



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 às 08:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6989592: DECRETO Nº 04/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6989592>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 04/2025

**FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS EM
VIAGENS DE SERVIÇOS.**

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pela Lei 894/01 e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Nos seus deslocamentos, a serviço do interesse público municipal, para outros Municípios, Estados, Distrito Federal ou Exterior, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e servidores municipais, farão jus ao recebimento de diárias, a título de indenização de despesa.

Parágrafo 1º- Não haverá percepção de diárias nos deslocamentos para os municípios limítrofes com Paulo Lopes.

Parágrafo 2º- Só fará jus ao recebimento de diárias, os deslocamentos superiores a 4 (quatro) horas de duração.

Art. 2º- A concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores, processar-se-á de acordo com as disposições deste Decreto, e obedecerá a tabela como segue:

CARGO/FUNÇÃO	NO ESTADO –	OUTROS	EXTERIOR – Valor
	Valor em R\$	ESTADOS/DISTRITO FEDERAL – Valor em R\$	em Dólar \$
	C/ Pernoite S/ Pernoite	C/ Pernoite S/ Pernoite	C/ Pernoite S/ Pernoite
Prefeito e Vice- Prefeito	R\$600,00 R\$200,00	R\$1.000,00 R\$700,00	\$500,00 \$400,00
Secretários, Chefes de Departamento e Demais Servidores	R\$600,00 R\$200,00	R\$1.000,00 R\$700,00	\$400,00 \$300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 27 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração